



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 324 / 2022

PROFESSOR DE APOIO **PARA**
CRIANÇAS COM NECESSIDADES
ESPECIAIS.

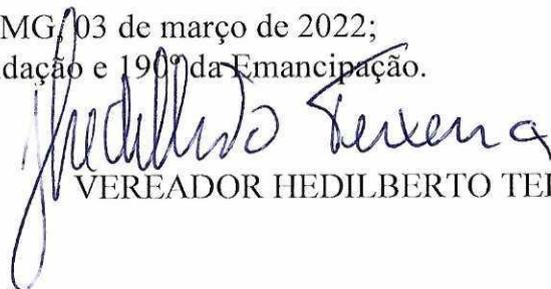
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura disponibilize professores de apoio para as escolas municipais onde hajam crianças com qualquer diagnóstico de necessidades especiais.

Justificativa:

Pelo princípio da educação inclusiva essas crianças têm direito a frequentar as escolas do ensino regular e em função de suas necessidades especiais como autismo, deficiências e outras, necessitam de um acompanhamento especial, o qual estou indicando que seja oferecido pela Prefeitura.

Rio Pomba/MG, 03 de março de 2022;
255º da Fundação e 190ª da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA